



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul
Campus Osório

REGULAMENTO DA 11ª MARATONA DE PROGRAMAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus Osório*, representado pela Comissão Organizadora da 11ª Maratona De Programação e pela Comissão Organizadora da 14ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa – MoExp, estabelece normas e condições para a participação na Maratona de Programação, que ocorrerá no dia 10 de setembro de 2024, promovida pelo IFRS - *Campus Osório*.

Art 1. A Maratona de Programação é um evento que integra a MoExp e visa promover a capacidade de trabalho em equipe, a criatividade, e a habilidade de solucionar problemas de software, mesmo sob pressão.

Art 2. A Maratona de Programação será disputada individualmente ou por equipes formadas por até 3 (três) estudantes.

Art 3. No ato da inscrição as equipes devem apresentar os(as) integrantes e o(a) “capitão(ã)” responsável pela submissão das soluções;

Art 4. A inscrição deverá ser realizada entre os dias 05/07 e 09/09/2024 no site <https://moexp-2024.osorio.ifrs.edu.br> .

Art 5. Os(As) estudantes, integrantes das equipes, devem estar cursando o Ensino Médio ou Ensino Superior e competirão conforme as seguintes categorias:

- a. Júnior Médio: 1º e 2º ano do Ensino Médio;
- b. Sênior Médio: a partir do 3º ano do Ensino Médio;
- c. Júnior Superior: 1º a 3º semestre do Ensino Superior;
- d. Sênior Superior: a partir do 4º semestre do Ensino Superior.

Art 6. Todos os(as) estudantes da equipe devem pertencer à mesma categoria.

Art 7. Durante a competição, será fornecido um conjunto de problemas. Cada equipe deve se organizar para resolvê-los. Os problemas podem estar em português ou inglês.

Art 8. Para cada problema serão fornecidos os valores de entrada que poderão ser utilizados para validar o correto funcionamento do programa.

Art 9. No momento em que o(a) capitão(ã) da equipe enviar o código fonte com a solução para o problema proposto, será protocolada a hora da entrega e, assim, calculado o número de minutos gastos desde o início da maratona até a entrega da solução.

Art 10. Um problema é considerado resolvido se, para todos os testes da bateria, o código fonte devolver o resultado esperado pelos juízes. Para cada submissão, a equipe recebe um retorno, que pode ser satisfatório, que indica que o problema está resolvido, ou pode indicar algum erro ocorrido, como: resposta errada, tempo de execução excedido, erro de execução, erro de compilação, etc.

Art 11. Serão utilizados os computadores do IFRS *Campus* Osório para a codificação das soluções, com os sistemas operacionais Windows ou Linux, em que estão dispostos softwares para implementação das soluções para os problemas.

Art 12. A implementação de cada solução deve ser numa das seguintes linguagens de programação: C, C++ ou Java.

Art 13. Agenda:

18h45min: recepção e credenciamento das equipes

19h15min: início da maratona

22h15min: encerramento da maratona

Art 14. A equipe vencedora de cada categoria será aquela que resolver a maior quantidade de problemas nas 3 horas de competição. Empates no número de problemas resolvidos serão classificados pelo menor tempo. Ganha aquela equipe que tem o menor tempo corrigido.

a. O tempo da equipe é dado pela soma dos tempos dos problemas corretamente resolvidos.

b. O tempo de um problema é dado pelo número de minutos decorridos desde o início da competição até o momento da primeira submissão correta.

c. Será penalizada em 20 minutos cada submissão incorreta.

d. Em caso de empate, será considerada vencedora a equipe cuja última submissão correta tenha sido feita em menor tempo.

e. Persistindo o empate, passará à penúltima submissão correta e assim por diante. Se persistir o empate, a organização fará um sorteio entre as equipes envolvidas.

Art 15. A equipe vencedora de cada categoria receberá uma menção honrosa e um prêmio simbólico na cerimônia de encerramento da MoExp.

Art 16. A organização da competição é responsável pela decisão de qualquer caso não previsto neste regulamento.

Art 17. As equipes inscritas permitem o uso e divulgação de suas imagens e dos programas submetidos para a organização da competição.

Osório, 05 de julho de 2024.

Comissão Organizadora da 11ª Maratona de Programação

Comissão Organizadora da 14ª MoExp
Portaria 127/2024